

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 - FMS**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica pelo regime de empreitada global para execução de Serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Encruzo, com área de edificação de 302,63 m<sup>2</sup>.

### SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A Empresa SANERO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 02.515.994/0001-04, com sede na Rua São João 456 sala 01 bairro Morrotes Tubarão/SC, através de seu representante legal o Sr. Samuel Rocha Alves, portador do CPF Nº 733.963.209-30 e RG nº 1.909.478 vem através desta solicitar a desistência da empresa na Tomada de Preços nº 02/2019-FMS.

Conforme prevê o § 6º do Art. 43 da Lei Nº 8.666/93, “após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão”, ficando claro, portanto, a permissão legal de desistência da proposta antes de concluída a fase de habilitação, independente da motivação.

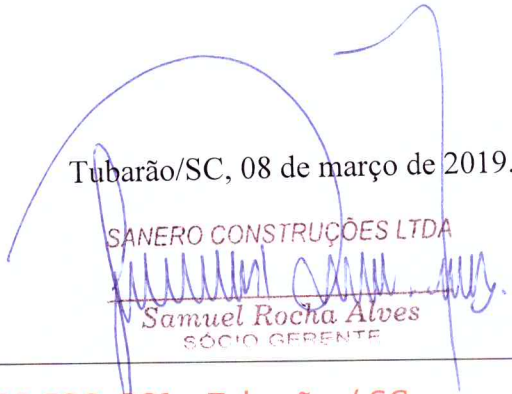
Nossa decisão também se justifica pelo fato de nossa capacidade operacional estar totalmente comprometida através de contratos já assinados, o que pode gerar certos entraves no caso de futuras contratações.

Diante do exposto, com base nas informações prestadas, viemos através desta informar nosso interesse na desistência do referido certame licitatório.

Atenciosamente,

Tubarão/SC, 08 de março de 2019.

SANERO CONSTRUÇÕES LTDA

  
Samuel Rocha Alves  
SÓCIO GERENTE